



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 29 de Agosto de 2019

Edição nº 2.393

Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI "R" Nº 64, de 27 de agosto de 2019

Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Toledo a Maria Azambuja Patiño Cruzatti.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º – Esta Lei outorga honraria a pessoa a quem se reconhece a relevância dos serviços prestados ao povo de Toledo.

Art. 2º – Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Toledo a Maria Azambuja Patiño Cruzatti, em reconhecimento por sua atuação comunitária e por sua contribuição para o desenvolvimento do Município de Toledo.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2019.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 488, de 28 de agosto 2019

Constitui a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Cultura de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea c do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 244/2019-SC, de 27 de agosto de 2019, da Secretaria da Cultura do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Cultura de Toledo, composta pelos seguintes membros:

I – Silvana dos Santos Silva;

II – Melissa Mareth da Costa;

III – Isabela Olsen Pierazo;

IV – Dielson Kleber Pickler.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2019.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ALTERAÇÃO REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2019.

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, cujo objeto é: seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para manutenção corretiva (material e mão de obra) dos equipamentos operacionais dos Restaurantes Populares e da Unidade Central de Produção de Alimentos (Cozinha Social), pertencentes à Secretaria da Administração, sofreu alterações **no item 9.1.4 alínea "a" do Edital e item 12.1 do Termo de Referência sendo excluído do Edital o item 21 e 21.1.** As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.gov.br.

Assim, por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até o dia 03 DE SETEMBRO DE 2019, às 14h00min, **poderão ser protocolizados até às 14h00min do dia 18 DE SETEMBRO DE 2019**, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, conforme prevê o edital. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital.

MOACIR NEODI VANZZO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

28 de agosto de 2019



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 29 de Agosto de 2019

Edição nº 2.393

Página 2

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2019

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino de Toledo/PR, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação. **DATA DE ABERTURA:** 18 de SETEMBRO de 2019, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.738.500,00 (um milhão, setecentos e trinta e oito mil e quinhentos reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 172/2019

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de camisetas, destinadas aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental e professores participantes do Projeto Veterinário Mirim que é realizado através da Secretaria de Desenvolvimento Ambiental e Saneamento. **DATA DE ABERTURA:** 19 de SETEMBRO de 2019, às 15h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2019

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em atividade veterinária para prestação de serviços clínicos a animais domésticos de pequeno, médio e grande porte (cães e gatos), com estadia, alimentação, atendimento veterinário de rotina e atendimento veterinário de urgência e emergência. Realização de procedimentos de castração em clínica veterinária de fêmeas felinas e caninas, conforme Lei “R” Nº 164/2014. **DATA DE ABERTURA:** 19 de SETEMBRO de 2019, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 880.950,00 (oitocentos e oitenta mil e novecentos e cinquenta reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/2019

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais odontológicos para a utilização nas Unidades Básicas de Saúde - Odontologia do Município de Toledo/PR, através da Secretaria da Saúde. **DATA DE ABERTURA:** 20 de SETEMBRO de 2019, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 109.545,24 (cento e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 175/2019 **OBJETO:** Contratação de empresa que realize serviços de transporte de passageiros visando o atendimento aos Grupos de Idosos, legalmente constituídos no Município de Toledo, para passeio recreativo e de

lazer, atendendo à Lei R Nº 38 de 12 de junho de 2018. **DATA DE ABERTURA:** 19 de SETEMBRO de 2019, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 32.610,00 (trinta e dois mil e seiscentos e dez reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2019

OBJETO: Seleção de propostas para aquisição de 01 (um) tubo completo de Raio-X, para o equipamento de Raio-X VMI / Philips Compacto Plus 500 MA, instalado na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, localizada no prolongamento da Avenida Maripá, Nº 7964 – Vila Becker, Toledo/PR. **DATA DE ABERTURA:** 12 de SETEMBRO de 2019, às 15h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - Trânsito

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de materiais para sinalização de trânsito para serem utilizados pela equipe de manutenção viária do Fundo Municipal de Trânsito. **DATA DE ABERTURA:** 20 de SETEMBRO de 2019, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 83.631,00 (oitenta e três mil e seiscentos e trinta e um reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2019

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica de parte da OT 457 no município de Toledo. Conforme Contrato de Repasse nº 882113/2018/MAPA/CAIXA, orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e memorial descritivo, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 17 de SETEMBRO de 2019, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 228.862,83 (duzentos e vinte e oito mil e oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 035/2019

A Comissão Permanente de Licitações sob a presidência de André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Anderson Soares Magro, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a **execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de fechamento de pré-moldado**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 29 de Agosto de 2019

Edição nº 2.393

Página 3

no Centro Comunitário de Dois Marcos, Localizado na Estrada OT 314, Lote Rural Nº 65 do 36º Perímetro, Dois Marcos, TOLEDO/PR. REGIÃO 13 VILA NOVA. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, e memorial descritivo e projetos, anexos ao processo licitatório; a classificação ficou a seguinte:

Lote 01:

- A empresa **SARTORI E SILVA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 174.392,12** (cento e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e doze centavos);
 - A empresa **TRES R CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 181.546,13** (cento e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e treze centavos).
 - A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 184.631,25** (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).
 - A empresa **PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP**, ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 191.828,97** (cento e noventa e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos).
- Comunica, outrossim, que no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 28 de agosto de 2019.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 101/2019

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, AUTUA **BENEDITA MARIA DE FRANCA**, proprietária do imóvel de cadastro **16448**, setor 715, quadra 005, lote 079, por descumprimento à Notificação Preliminar nº 474/2019, conforme determinam os artigos 6º e 14 da Lei nº 1.946/2006. O infrator fica intimado a pagar multa de Trinta Unidades de Referência de Toledo, ou apresentar defesa no prazo de quinze dias, a partir da data de publicação do presente auto.

Muriel Louise Menegazzo Peres
Fiscal em Meio Ambiente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão da Saúde, Seguridade Social e Cidadania, em cumprimento à determinação contida no artigo 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e Ofício nº 0575/2019 – GAB, datado de 19 de agosto de 2019, retificado pelo Ofício nº 0600/2019, de 26 de agosto de 2019, do Gabinete do Prefeito Municipal de Toledo,

torna pública a realização da 2º Audiência Pública Quadrimestral, relativa à prestação de Contas da Saúde, dos meses de **maio, junho, julho e agosto, de 2019**, a ser realizada no próximo dia 26 de setembro de 2019, quinta-feira, às 18h, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo.

Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, faz-se chamamento público para a sociedade toledana assistir à audiência da Comissão de Saúde, Seguridade Social e Cidadania.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 27 de agosto de 2019.

VALTENCIR CARECA
Presidente da Comissão de Saúde, Seguridade Social e Cidadania



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 29 de Agosto de 2019

Edição nº 2.393

Página 4

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2019- CME REUNIÃO ORDINÁRIA SETEMBRO/2019

A Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME/Toledo, autorizada pelo Art. 19, § 6º do Regimento Interno, **convoca todos os Conselheiros e as Conselheiras Titulares**, e convida **os Conselheiros e as Conselheiras Suplentes**, para a **Reunião Ordinária** do mês de **SETEMBRO de 2019**, deste CME/Toledo:

- **Sessões dias:** 09, 11 e 13 de setembro de 2019.
- **Horário:** início às **14 horas**, com Sessão Plenária no dia **09 de agosto, segunda-feira**.
- **Local:** Rua General Rondon, nº 2195 - Jardim La Salle. **Sala de reuniões da Secretaria Municipal da Educação**.

Ordem do Dia:

- 1 – Aprovação das Atas nº 14 e 15 - reunião ordinária do mês de agosto de 2019.
- 2 – Processos já distribuídos:
 - 2.1 – **Processo nº 09/2019** - Estabelece e atualiza as normas complementares para criação, credenciamento, autorização e renovação de funcionamento, a cessação de atividades escolares, a supervisão, a organização e a matrícula da EDUCAÇÃO INFANTIL, para crianças de zero a 3 anos de idade em CRECHES, e de 4 e 5 anos em PRÉ-ESCOLA, de instituições escolares públicas e privadas, do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, com vigência a partir do ano de 2020.
 - 2.2 - **Processo nº 10/2019** - Normas sobre a Organização Escolar, o Projeto Político-Pedagógico, o Regimento Escolar, o Período Letivo e a Jornada de Trabalho das instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais que integram o Sistema Municipal de Ensino de Toledo - Paraná.
 - 2.3 – **Processo nº 12/2019** - Revisão da Deliberação da Educação Especial: Normas e Parâmetros municipais para Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva, para a Educação Infantil, os anos iniciais do Ensino Fundamental e para a Educação de Jovens e Adultos – Fase I, do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, com vigência a partir de 2020.
- 3 – Assuntos que vierem a ser protocolizados até o início da Sessão Plenária de abertura e que são de interesse do SME/Toledo, do CME ou dos Conselheiros.

As funções e a participação do Conselheiro e da Conselheira, nos trabalhos do CME, estão amparadas nos termos do § 7.º do Art. 28, da Lei Municipal nº 2.026/2010.

Toledo, 28 de agosto de 2019.

Eliana de Fátima Buzin
Presidente do CME/Toledo
Portaria nº 324/2019

Senhores e Senhoras:
Conselheiros e Conselheiras Titulares do CME/Convocação (X)
Conselheiros e Conselheiras Suplentes do CME/Convite (X)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 29 de Agosto de 2019

Edição nº 2.393

Página 5

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA Nº 015/2019

Aos vinte oito dias do mês de agosto de 2019, às oito horas, no Gabinete da Tesouraria no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, para reunião extraordinária, presentes Jaldir Anholetto, Lucélia Giarretta Mattiello, Misael Giane Avanci, Wilmar da Silva e Roseli Fabris Dalla Costa. A reunião teve como pauta: **1) Analisar e aprovar o credenciamento dos Fundos de Investimentos; FIC FIA CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE CNPJ 30.068.169/0001-44; CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TP FI RENDA FIXA LP CNPJ 10.577.503/0001-88; CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TP FI RENDA FIXA LP CNPJ 10.577.519/0001-90, da Administradora e Gestora Caixa econômica Federal. 1)** A Coordenadora do TOLEDOPREV iniciou a reunião explicando que em continuidade ao processo de diversificação da carteira de investimentos do TOLEDOPREV foi previamente encaminhada a documentação dos Fundos para análise por meio eletrônico (e-mail) aos membros do Comitê de Investimentos. Informou que os Fundos apresentam benchmark compatível com a meta atuarial do FAPES/TOLEDOPREV, Tracking Error, Volatilidade e Performance semelhante aos apresentados pelos fundos de mesma classe anteriormente credenciados. Possuem patrimônio suficiente para suportar aplicação visando à diversificação da carteira de investimentos e respeitando os limites da Resolução CMN 3.922/2010 e 4.392/2014, normas da Secretária de Previdência e as normas de credenciamento do FAPES/TOLEDOPREV. Após todas as discussões técnicas, esclarecidas as dúvidas, tendo verificado o atendimento de todos os itens necessários ao cumprimento das exigências do Conselho Monetário Nacional, Portarias de Credenciamento da Secretaria de Previdência e do Edital de Credenciamento 001/2016, bem como a aderência ao perfil, carteira e Política de Investimentos do FAPES/TOLEDOPREV, foi aprovado por unanimidade o credenciamento dos Fundos em análise para alocação de recursos atendendo o processo de diversificação da carteira de investimentos com vistas ao atingimento/superação da meta atuarial. Nada mais havendo a tratar a Coordenadora do TOLEDOPREV agradece a presença de todos e da por encerrada a reunião.

Lucélia Giarretta Mattiello
Presidente do Conselho Fiscal
ANBIMA 19/02/2022

Jaldir Anholetto
Presidente do Conselho de Administração
ANBIMA 09/05/2020

Wilmar da Silva
Contador
ANBIMA 17/04/2022

Misael Giane Avanci
Representante dos Segurados
ANBIMA 15/03/2022

Roseli Fabris Dalla Costa
Coordenadora do TOLEDOPREV
ANBIMA 25/04/2020

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.